MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE MAIO DE 2023

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS----------

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.----------**

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.----------

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.----------

----------ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia onze de maio de dois mil e vinte e três que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, seiscentos e cinco mil, oitocentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta euros e vinte e oito cêntimos.----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de catorze de abril a quatro de maio de dois mil e vinte e três;----------

- Da evolução da dívida;----------

- Do ofício da Assembleia Municipal número vinte e dois/dois mil e vinte e três, de dois de maio, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados na Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e três, realizada no passado dia vinte e oito de abril. O plenário tomou **conhecimento** da Deliberação da Assembleia e da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Painzela sobre a Via do Tâmega (Variante à Estrada Nacional duzentos e dez, Amarante/Arco de Baúlhe – Cabeceiras de Basto) e do Estatuto do Direito de Oposição. **O plenário** aprovou, por **unanimidade: Primeiro –** Procedimento para aprovação da revisão do Plano Municipal de Proteção Civil (RPMEPC) de Cabeceiras de Basto; **Segundo –** Regulamento para atribuição de Apoio Económico de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto**; Terceiro** – Junta de Freguesia de Abadim – Pedido de cedência de palco e de stands; **Quarto** – Juntas de Freguesia de Abadim, Bucos e Cabeceiras de Basto – Pedido de Declaração de Interesse Público Municipal para a operação "A Cabreira Mágica" (O Presidente da Assembleia Municipal não participou na apreciação e votação deste assunto); **Quinto** – Operação de Melhoria das Condições de Fruição dos Elementos do Património Turístico – Cultural de Cabeceiras de Basto – Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Candidatura Renovação de Aldeias PDR2020 (O Presidente da Assembleia Municipal não participou na apreciação e votação deste assunto); **Sexto** – Garantia Bancária – Infraestrutura de Portugal, SA – Licença para instalação de infraestruturas de águas residuais e abastecimento de água na EN duzentos e seis ao quilómetro oitenta e cinco vírgula trezentos. **O plenário** aprovou, por **maioria: Primeiro –** Inventário Municipal – Bens Móveis e Imóveis - dois mil e vinte e dois (vinte e cinco votos a favor e oito abstenções); **Segundo** – Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e vinte e dois (quinze votos a favor, oito votos contra e sete abstenções. O Presidente da Assembleia Municipal e os membros Armando Ramiro Henriques Marques e Manuel António Ramos não participaram na apreciação e votação deste assunto). No período Antes da Ordem do Dia, foi apresentado um Voto de Pesar por Júlio das Neves Alves – Antigo membro da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, tendo sido aprovado por unanimidade. Foi ainda guardado um minuto de silêncio em homenagem ao autarca recentemente falecido;----------

- Do email da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela a dar conhecimento da Deliberação da Assembleia e da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela sobre a Via do Tâmega (Variante à Estrada Nacional duzentos e dez, Amarante/Arco de Baúlhe – Cabeceiras de Basto);----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE MAIO DE 2023

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma Tomada de Posição que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto Vereadores da coligação "Fazer Diferente" (PSD/CDS) também nos congratulamos com o início da construção de mais um troço da Via do Tâmega, mas não podemos deixar de referir o seguinte:* ***Um*** *– Não nos podemos* ***congratular*** *por, trinta e oito anos após celebração do acordo/protocolo de boa-fé, entre o Estado Português e três Autarquias da região de Basto, iniciarmos apenas agora um troço da Variante que já deveria ter sido concluída há duas décadas;* ***Dois*** *– O protocolo assinado de boa-fé entre as entidades anteriormente referidas tinha datas bem definidas, compreendidas entre os anos de mil novecentos e noventa e nove e dois mil, para projetos e inclusão em Planos de Investimento;* ***Três*** *– Apenas em dois mil e dois foi construído o troço de cerca de dezassete Km entre Amarante e Celorico de Basto, pois o Presidente da Câmara Municipal deste Município exerceu os seus direitos junto das entidades judiciárias, força equivalente que não se verificou com o nosso município;* ***Quatro*** *– Incrivelmente, e depois de muitas reclamações dos Presidentes das três autarquias, mais uma vez a nossa ficou para trás e construiu-se apenas a variante, de cerca de quatro km, entre Mondim de Basto e Celorico de Basto, permitindo uma redução de quinze minutos no trajeto e uma segurança acrescida para os automobilistas, para além dos significativos ganhos ambientais;* ***Cinco*** *– Relembramos ainda a notícia publicada no sítio do nosso município, aquando da visita do então e atual Primeiro Ministro, no dia três de março de dois mil e dezassete, tendo sido reafirmado o compromisso nessa data de construção da Via do Tâmega até ao Arco de Baúlhe;* ***Seis*** *– Estamos agora a congratular-nos por mais uma obra, mas noutro Concelho, esquecendo que o Governo continua a não cumprir os contratos que assina e a esquecer os Cabeceirenses;* ***Sete*** *– Estranhamos ainda que embora o final desta obra esteja previsto no Plano Nacional de Investimentos dois mil e trinta, versão de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, apenas tenha sido incorporado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) o troço de cerca de três km, entre as rotundas de Lordelo e Corgo/Canedo de Basto;* ***Oito*** *– Porque é que o Governo não incorporou os restantes cerca de sete km, entre esta última rotunda e a rotunda da Autoestrada número sete no Arco de Baúlhe?* ***Nove*** *- Porque é que o Governo, na sua atual campanha de desintoxicação forçada,*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

teve um Conselho de Ministros no nosso Distrito, denominado "Governo + Próximo", veio ao nosso Concelho anunciar uma obra que, a ser realizada, não será por ele custeada e nada falou sobre a conclusão desta Via essencial aos Cabeceirenses e a toda a Região de Basto? ***Dez*** *– Quanto vai custar ao cofre dos Portugueses e Cabeceirenses a comparticipação, que certamente vai existir fora do PRR, quando poderia ter sido incorporada neste programa, poupando-nos tempo e dinheiro?* ***Onze*** *– O que está o Governo a fazer com as verbas do PRR, que segundo o próprio Primeiro Ministro poderiam impulsionar a economia, correspondendo a cinco vírgula três euros de crescimento por cada euro do PRR aplicado? O que faz este Governo pelo interior do País?* ***Doze*** *– Localmente também será importante referir que para além da insistência que estes Vereadores foram realizando em grande número nestas reuniões, desde a sua tomada de posse, o que foi feito mais pelas restantes forças politicas? Quem interveio, como nós, na recente Consulta Pública da alteração do PRR, colocando a necessidade de conclusão dessa Via?----- Não podemos assim congratularmo-nos pelo início de uma obra que já deveria ter sido concluída há cerca de vinte anos, nem a falta de datas para conclusão do restante troço até ao Nó da A sete no Arco de Baúlhe, cumprindo assim com o acordado com as populações esquecidas do interior e principalmente desta região, pois para além dos acordos assinados a "palavra dada" deveria ser "palavra honrada", mas pelos vistos é só "palavra vã"".----------*

- Da relação de processos registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de abril de dois mil e vinte e três;----------

- O Exmo. Senhor Presidente usou da palavra para dar conhecimento do Acórdão do Tribunal, datado de onze de maio de dois mil de vinte e três, referente ao processo número dois mil quatrocentos e cinquenta e sete/dezanove.seteTnoveBRG, na sequência de uma denúncia anónima, feita em dois mil e dezanove, o Ministério Público abriu um inquérito e deduziu acusação contra o Presidente da Câmara Municipal, Francisco Alves, pelo crime de prevaricação de titular de cargo político, bem como contra o então chefe de gabinete, um chefe de divisão e uma assistente técnica, estes por coautoria na prática do mesmo crime. A acusação assentava no facto do Ministério Público considerar que tinha sido violada uma norma do Código de Contratação Pública dos Contratos Públicos relacionada com os limites à contratação

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

previstos no referido Código, num processo de adjudicação da prestação de serviço de profissional na área do design gráfico.----------

Referiu que no dia de ontem o processo chegou ao fim com o Tribunal do Juízo Central Criminal de Guimarães a absolver o Presidente da Câmara e demais arguidos do crime de que estavam acusados por considerar que os limites da contratação pública no procedimento em causa não foram excedidos, como, ao contrário do que havia sido considerado, defendido pelo Ministério Público. Agradeceu o facto de não ter havido aproveitamento da situação por parte das duas forças políticas da oposição. ----------

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado usou da palavra para dizer que em seu nome pessoal, em nome do IPC e em termos institucionais ficaram satisfeitos com a decisão do Tribunal em relação a este processo, manifestação esta sincera e solidária que se estende aos restantes elementos envolvidos.----------

O Exmo. Senhor Vereador Manuel António Mendes Teixeira usou da palavra para dizer que está solidário com todos os envolvidos. Chamou a atenção para a responsabilidade que se assume ao assinar documentos, que deverão ser estudados previamente. Estão na Câmara para ser adversários políticos, não estão aqui para falar no jurídico. Cada vez mais o Ministério Público anda "em cima" destes assuntos. Apelou para a importância da exigência da transparência. ----------

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara foi dito que o documento do Acórdão do Tribunal ficaria a fazer parte dos assuntos presentes a esta reunião de Câmara.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

----------DELIBERAÇÕES----------

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I DA LEI SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE MAIO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara do dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e três, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. ----------

2. PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL E O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: *"Desde a sua construção, na Pista de Ultraleves de Cabeceiras de Basto, localizada na freguesia de Abadim, sempre foi manifestada a total disponibilidade para colocar esta infraestrutura municipal à disposição da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) para integração no dispositivo de combate a incêndios florestais (rurais). A sua localização, numa "área geográfica de excelência", em plena Serra da Cabreira, é um fator de extrema importância para a decisão de instalação de um centro de meios aéreos de combate a incêndios rurais. Nos últimos três anos foram intensificados os contactos com a ANEPC, com vista à definição de um modelo de parceria entre as duas entidades, com vista à sua formalização. Nesse seguimento, no passado dia vinte e sete de abril, houve um contacto por parte dos serviços da ANEPC, comunicando intenção de celebração de um memorando de entendimento e da possibilidade da sua assinatura no passado dia três de maio, no âmbito da iniciativa "Governo + Próximo". A minuta do referido memorando de entendimento só nos foi remetida no dia dois de maio, para validação e apresentação de sugestões de alteração. No passado dia três de maio, em cerimónia pública, o "Memorando de Entendimento Entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e o Município de Cabeceiras de Basto" foi assinado. Assim, considerando que: O Município de Cabeceiras de Basto, reconhece as vantagens para o seu território deste tipo de infraestruturas; O Município de Cabeceiras de Basto, reconhece a importância de garantir a operacionalização de uma resposta aérea anfíbia de proximidade da região; O curto prazo entre a comunicação dos serviços da ANEPC da intenção de assinatura do memorando de entendimento e a data da sua assinatura, não permitiu a prévia aprovação por parte do Executivo da Câmara Municipal. Assim, ao abrigo do artigo cento e sessenta e quatro do CPA,*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

proponho, de forma a que a Câmara Municipal decida a ratificação de aprovação do referido memorando de entendimento, com efeitos retroativos à data do ato a que respeita".----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e dois votos contra, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, ratificar o *"Memorando de Entendimento Entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e o Município de Cabeceiras de Basto".* ----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *"Enquanto Vereadores da coligação "Fazer Diferente" (PSD/CDS) votamos contra este Memorando de Entendimento pelas seguintes razões:* ***Um*** *– Foi efetuado um investimento significativo nesta estrutura no passado e até ao momento nenhum, ou reduzido uso se fez da mesma, ou seja, gastou-se o dinheiro dos Cabeceirenses em obra inoperacional;* ***Dois*** *– Pretende-se agora assinar um Memorando com o Governo, que reconhece que "o noroeste de Portugal tem sido alvo de um número elevado de ocorrências e incêndios rurais, cujo combate se afigura complexo dadas as dificuldades orográficas que dificultam a operação e a chegada de meios terrestres". Reconhece ainda a relevância de "não existirem pistas que possam servir de bases de operação AVBM (aeronaves médias), algo que ganha especial significado quando aquela zona de território é, em grande parte, coberta pelos raios de ação de vinte e cinco pontos de scooping identificados para AVBM, os quais potenciam, de sobremaneira, o aproveitamento/rendimento operacional deste tipo de aviões, concretamente quanto à cadência de descargas";* ***Três*** *– Neste memorando, fica definido que o Município "assume a obrigação de requalificar a pista de Aeronaves localizada no seu território concelhio, de forma a criar condições para a sua utilização como infraestrutura de apoio ao dispositivo aéreo de combate aos incêndios Rurais";* ***Quatro*** *– Em contrapartida, que vai ser o principal beneficiado por esta estrutura apenas "dará o apoio técnico necessário para garantir*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

que a referida infraestrutura reúne os requisitos operacionais necessários do ponto de vista da emergência e proteção civil. Em conclusão, o Sr. Ministro da Administração Interna e o Sr. Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil consideram ser esta a estrutura essencial e indispensável para o combate mais eficaz aos incêndios no Noroeste de Portugal. No entanto, deixam ao encargo de um Município pobre do interior a responsabilidade de fazer um investimento que não se sabe a dimensão, pois não cremos que os nossos Técnicos Municipais tenham conhecimentos tão aprofundados em aviação, que tenham possibilidade de avaliar as necessidades para as Aeronaves Médias. Vamos gastar o dinheiro dos Cabeceirenses sem qualquer compensação do Governo? Não, não podemos concordar com isso, mas estaremos dispostos para analisar um novo Memorando, que envolva efetivamente o Governo ou as entidades sobre a sua dependência direta, com a comparticipação substancial nos custos. Da forma que está elaborado este Memorando, só nos resta votar ***contra"***.----------

3. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO SIMPLES A GRANEL PARA AS VIATURAS MUNICIPAIS – NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) aprovação das propostas admitidas, de acordo com o relatório final do Concurso Público Internacional de Fornecimento de gasóleo rodoviário simples a granel para as viaturas municipais – ano de ´dois mil e vinte e três – Concurso dois; b) – adjudicação do fornecimento de gasóleo simples a granel para as viaturas municipais, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Gaspe Combustíveis, Lda.", pelo valor de cento e trinta e cinco mil e trinta e seis euros, acrescido de IVA à taxa de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e sessenta e seis mil, noventa e quatro euros e vinte e oito cêntimos; c) – aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) aprovação das propostas admitidas, de acordo com o relatório final do

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE MAIO DE 2023

Concurso Público Internacional de Fornecimento de gasóleo rodoviário simples a granel para as viaturas municipais – ano de ´dois mil e vinte e três – Concurso dois; b) – adjudicação do fornecimento de gasóleo simples a granel para as viaturas municipais, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Gaspe Combustíveis, Lda.", pelo valor de cento e trinta e cinco mil e trinta e seis euros, acrescido de IVA à taxa de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e sessenta e seis mil, noventa e quatro euros e vinte e oito cêntimos; c) – aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.----------

4. PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NÚMERO 202317625 - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação de atribuição de apoio económico número 202317625, no valor de quatrocentos euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição de apoio económico número 202317625, no valor de quatrocentos euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social.----------

5. PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NÚMERO 202317980 - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação de atribuição de apoio económico número 202317980, no valor de trezentos e cinquenta euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.---

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição de apoio económico número 202317980, no valor de trezentos e cinquenta euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social.-----

6. PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NÚMERO 202317628 - RATIFICAÇÃO----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE MAIO DE 2023

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação de atribuição de apoio económico número 202317628, no valor de trezentos euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição de apoio económico número 202317628, no valor de trezentos euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social.----------

7. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para o dia três de maio de dois mil e vinte e três, para diversas escolas do concelho (alunos do terceiro e quarto ano) para o Auditório da Casa da Juventude, para uma atividade de teatro no âmbito da Prevenção Rodoviária, a realizar pela Ascendi e a GNR. O valor do apoio foi estimado em trezentos e quatro euros e oitenta cêntimos.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.----------

8. ASSOCIAÇÃO ACADEMIA CLAVE DE BASTO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE----------

Presente um email da Associação - Academia Clave de Basto, a solicitar a cedência de transporte gratuito para os alunos da Associação, no dia vinte e um de maio, para assistirem a um concerto Promenade 2.0 – a minha mãe ganso, Maurice Ravel, no Coliseu do Porto Agea. A DESA – Divisão de Educação Saúde e Ação Social, propõe o deferimento do referido pedido de transporte. O valor do apoio foi estimado em duzentos e sessenta e seis euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.---

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte gratuito à Associação - Academia Clave de Basto. ----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

9. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE CABECEIRAS DE BASTO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE----------

Presente um email da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência de transporte gratuito para os utentes do Serviço de Apoio Domiciliário, no dia dezasseis de maio, para participarem numa atividade religiosa no Mosteiro de S. Miguel de Refojos. A DESA – Divisão de Educação Saúde e Ação Social, propõe o deferimento do referido pedido de transporte. O valor do apoio foi estimado em setenta e quatro euros e quatro cêntimos.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte gratuito à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto. ----------

O Exmo. Senhor Vereador, Manuel António Mendes Teixeira, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

10. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB UM E JARDIM DE INFÂNCIA DE LAMEIROS EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE SAPADORES FLORESTAIS----------

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira a propor que a Câmara Municipal delibere: a) aprovar a proposta admitida, de acordo com o relatório final do Concurso Público para a Empreitada de Requalificação da Escola EB Um e Jardim de Infância de Lameiros em Centro de Formação de Sapadores Florestais; b) adjudicar a requalificação da Escola Básica Um e Jardim de Infância de Lameiros em Centro de Formação de Sapadores Florestais, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Serralharia O Bota, Unipessoal, Lda.", pelo valor de duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta euros e vinte e oito cêntimos; c) aprovar a prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de onze mil, quatrocentos e vinte e dois euros e dezoito cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento, do número um do artigo vinte e seis do Programa de Procedimento; d) aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do código dos Contratos Públicos.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: a) a proposta admitida, de acordo com o

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

relatório final do Concurso Público para a Empreitada de Requalificação da Escola EB Um e Jardim de Infância de Lameiros em Centro de Formação de Sapadores Florestais; b) adjudicar a requalificação da Escola Básica Um e Jardim de Infância de Lameiros em Centro de Formação de Sapadores Florestais, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Serralharia O Bota, Unipessoal, Lda.", pelo valor de duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta euros e vinte e oito cêntimos; c) aprovar a prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de onze mil, quatrocentos e vinte e dois euros e dezoito cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento, do número um do artigo vinte e seis do Programa de Procedimento; d) aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do código dos Contratos Públicos. ----------

11. PROCESSO NÚMERO CENTO E OITENTA E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS – EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS" – TRABALHOS COMPLEMENTARES----------

Presente a informação da DOM – Divisão de Obras Municipais, a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos complementares da Empreitada de Pavimentações em Betuminoso – ano de dois mil e vinte e dois, os quais ascendem a doze mil, quinhentos e oitenta e sete euros e treze cêntimos, valor que corresponde a nove vírgula cinquenta e nove por cento do preço contratual, e delibere ainda a prorrogação do prazo de execução da empreitada em doze dias de calendário. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, e remete a minuta de contrato adicional, para aprovação por parte do Executivo Municipal, sugerindo que se solicite uma caução de cinco por cento.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, os trabalhos complementares da Empreitada de Pavimentações em Betuminoso – ano de dois mil e vinte e dois, os quais ascendem a doze mil, quinhentos e oitenta e sete euros e treze cêntimos, valor que corresponde a nove vírgula cinquenta e nove por cento do preço contratual, e ainda a prorrogação do prazo de execução da empreitada em doze dias de calendário. ----------

12. PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – XVII CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL CONTO INFANTIL----------

Presente a informação da DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta das normas de participação do XVII Concurso Literário Nacional – Conto Infantil de Cabeceiras de Basto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Participação do XVII Concurso Literário Nacional – Conto Infantil de Cabeceiras de Basto.----------

13. INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto. ----------

14. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA RANHA----------

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira a propor que a Câmara Municipal delibere a abertura do procedimento para a Cessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial da Ranha.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do procedimento para a Cessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial da Ranha. ----------

15. HASTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE BARES PARA A NOITE BRANCA----------

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de hasta pública para a Exploração de espaços para instalação de dois bares para a Noite Branca, a ter lugar no dia vinte e oito de julho, na Praça Adriano Valente, no Arco de Baúlhe, em sistema de hasta pública, nos termos do programa de procedimentos.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de hasta pública para a Exploração de espaços para instalação de dois bares para a Noite Branca. ----------

16. PROCEDIMENTO DO SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS DA FEIRA SEMANAL DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento a propor o programa de procedimento do sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto, no Campo do Seco e na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o programa de procedimento do sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto, no Campo do Seco e na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto. -

17. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – HÉLDER GONÇALVES MIRANDA----------

Presente um requerimento em nome de Hélder Gonçalves Miranda, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Atleta Individual, para a atividade de Automobilismo. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com quatro votos a favor, dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com Hélder Gonçalves Miranda, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros para o desenvolvimento da modalidade de Automobilismo.----------

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

18. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – DIOGO EMANUEL TEIXEIRA GRAÇA----------

Presente um requerimento em nome de Diogo Emanuel Teixeira Graça, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Atleta Individual, para a atividade de ciclismo. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Diogo Emanuel Teixeira Graça, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros para o desenvolvimento da modalidade de ciclismo.----------

19. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – AGFSNCB – ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DE S. NICOLAU DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente um ofício da Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau de Cabeceiras de Basto a solicitar um apoio financeiro e logístico para a realização do Festival Folclórico de S. Nicolau e organização de diversas iniciativas ao longo do ano. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo de colaboração que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração com Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, para a realização do Festival Folclórico de S. Nicolau e organização de diversas iniciativas ao longo do ano.----------

20. SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS----------

Presente a informação da DOP - Divisão de Obras Particulares a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar: a) a proposta final da segunda revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos; b) a comparticipação de cinquenta por cento do Município para o financiamento da execução de arruamentos e infraestruturas afetas à ação cinco, intervenção do domínio público - Unidade de Execução; c) Remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, uma abstenção, do Vereador da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, António Ribeiro Fernandes e dois votos

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

contra, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, a proposta final da segunda revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, a comparticipação de cinquenta por cento do Município para o financiamento da execução de arruamentos e infraestruturas afetas à ação cinco, intervenção do domínio público - Unidade de Execução e remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.----------

O Exmo. Senhor Vereador, Manuel António Mendes Teixeira, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

Pelo Vereador da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto Vereador da coligação "Fazer Diferente" (PSD/CDS) voto pela abstenção neste ponto, pelas razões a seguir apresentadas:* ***Um*** *– Os Planos Municipais de Ordenamento do Território, como é o caso dos Planos de Pormenor, são dotados de eficácia plurisubjetiva, conforme número dois e número três do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze de catorze de maio (RJIGT). Tratando-se a elaboração e revisão dos planos territoriais uma atividade da Administração Pública, os mesmos encontram-se vinculados à lei e subordinados a determinados princípios estruturais desde logo a exigência do artigo duzentos e sessenta e seis, número dois da Constituição.* ***Dois*** *– A primeira revisão deste plano de pormenor, ocorrida em dois mil e dez, estabelece no seu regulamento a execução do plano através do sistema de compensação, aplicando o mecanismo de perequação compensatória, cumprindo a programação estabelecida no Programa de Execução do Plano, conforme os artigos quarenta e dois, quarenta e três, quarenta e quatro, quarenta e cinco e quarenta e seis e Quadros número um e número dois do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de São Miguel de Refojos.* ***Três*** *– Uma das principais finalidades do sistema perequativo é a de efetuar a justa repartição de encargos e benefícios decorrentes do plano de pormenor, promovendo equidade no processo através de critérios claros e transparentes. Outra finalidade é a obtenção de meios financeiros pelos municípios par a realização de infraestruturas e para o pagamento de compensações necessárias à execução do próprio plano.* ***Quatro*** *–*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE MAIO DE 2023

*Nesta revisão é apresentado um sistema perequativo apenas aplicado aos proprietários de uma unidade de execução, existindo mais seis ações, excluindo do mesmo os restantes proprietários do plano, podendo estar em causa o princípio de equidade consagrado na alínea f) do artigo terceiro da Lei de Bases da Política de Solos "assegurando a justa repartição dos benefícios e dos encargos decorrentes da aplicação dos programas e planos territoriais e dos instrumentos de política de solo". **Cinco** – Nesta proposta de revisão do plano de pormenor, são retirados direitos urbanísticos atribuídos a proprietários fora das unidades de execução, prevendo-se que as restantes ações sejam financiadas pelo orçamento municipal e outras fontes de financiamento fora o sistema prequativo. Em meu entendimento, para uma efetiva defesa do interesse municipal, todas as ações relacionadas com infraestruturas, equipamentos e espaços urbanos de utilização coletiva deviam estar associadas ao referido sistema. **Sete** – Tratando-se de uma segunda revisão de um plano de pormenor que se encontra em execução desde dois mil e dez, e não uma elaboração de um novo plano de pormenor, o objeto da mesma não se altera, julgo essencial que no seu conteúdo material e em conformidade com o artigo cento e dois faça parte um quadro resumo que traduza o ponto de situação da execução definida no Programa de Execução do Plano, conforme os artigos quarenta e dois, quarenta e três, quarenta e quatro, quarenta e cinco e quarenta e seis e Quadros número um e número dois do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de São Miguel de Refojos. Este quadro, com indicação permitiria assegurar a compreensão e correlação do sistema perequativo antes e após a revisão do plano de pormenor. Desconhece-se a existência deste documento, o que impossibilita aferir a justeza e equidade em todo este processo e se os interesses municipais foram efetivamente defendidos. Pelo exposto, subsistindo dúvidas sobre aspetos legais, sobre o integral cumprimento dos princípios de igualdade e equidade, e se os interesses municipais estão efetivamente defendidos, opto pela abstenção sobre esta proposta de revisão".*----------

Pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Considerando que: A Câmara Municipal foi a responsável por desencadear e promover esta nova revisão do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro, mas não se encontra no documento*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

a devida e necessária fundamentação para essa decisão. O Plano de Atividades da Câmara Municipal para dois mil e vinte e três tem como primeira prioridade a revisão do Plano Diretor Municipal e como segunda prioridade a revisão do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro (e bem!) e que, ao trazer hoje à reunião do Executivo esta proposta (sem que se saiba quando se concluirá a revisão do PDM, muito mais importante para o concelho!), se verifica que essa ordem de prioridades foi invertida, não se encontrando justificação para que esse facto. O programa de Execução, para concretizar esta revisão do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro, prevê um investimento por parte da Câmara Municipal de cerca de dez milhões de euros, dando assim prioridade à urbanização da vila sede do concelho. Assim, dadas as enormes limitações financeiras da Câmara Municipal para efetuar investimentos a partir do seu orçamento, a aposta no Programa de Execução deste Plano, implicará fatalmente a redução e/ou o impedimento de investimento nas outras freguesias do nosso concelho durante os próximos anos. Por estes motivos, ao tomarem conhecimento da presente proposta de revisão, os Vereadores do IPC adiantaram algumas sugestões e propostas que visavam melhorar o documento, respeitando os valores das áreas de construção já consensualizadas com os proprietários e sem que isso implicasse um novo processo de discussão pública; Neste pressuposto, sugerimos que a proposta de revisão do Plano fosse retirada da agenda da reunião anterior, para que se pudesse apreciar e melhorar o documento final, tendo essa reunião acontecido no passado dia dois de maio. Nessa reunião apresentamos, de novo, as nossas sugestões/propostas, de que são exemplo: ***Um*** *– Incluir a retirada da cobertura do palco do Jardim do Mosteiro/Parque do Mosteiro/Zona Adjacente, que, objetivamente, perturba a visibilidade sobre o Mosteiro e não cumpre qualquer função que uma estrutura mais simples e amovível não pudesse cumprir:* ***Dois*** *– Incluir uma passagem da ciclovia que pretende criar, através do Jardim dos Arcebispos, promovendo a observação e a visitação;* ***Três*** *– Incluir a criação, no lote sessenta e nove, de um edifício (cafetaria), que funcionaria como espaço de apoio à zona do Jardim do Mosteiro/Zona Adjacente, ainda que através de uma construção provisória, retirando qualquer ónus sobre este terreno, que já é propriedade da Câmara Municipal;* ***Quatro*** *– Proceder à alteração/novo desenho dos lotes cento e treze, cento e catorze e cento e quinze (na zona da área de*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

intervenção/nas traseiras do quartel dos Bombeiros), indo de encontro à reclamação do proprietário e, desta forma libertando espaço para evitar a demolição do antigo quartel dos Bombeiros e, simultaneamente, para preservar uma parte significativa da nossa memória coletiva comum; ***Cinco*** *– Proceder à alteração/novo desenho do arruamento previsto para os lotes cento e treze, cento e catorze e cento e quinze, que deveria ter entrada pelas traseiras do quartel dos Bombeiros e saída em frente à Fonte de S. João, tal como a ciclovia:* ***Seis*** *– Proceder à alteração/novo desenho do edifício previsto para o lote cento e oito (na zona Norte da área de intervenção/na esquina do Campo do Seco), indo de encontro à reclamação do proprietário e, desta forma eliminando o espaço vazado e afastando este edifício do já existente, promovendo a visibilidade desse ponto para a Avenida Sá Carneiro e para o Mosteiro;* ***Sete*** *– Incluir locais para instalação para espaços de aluguer/estacionamento de bicicletas/trotinetas e instalação de postos de abastecimento para veículos elétricos. No entanto, verificou-se que, dessa reunião, não resultou o acolhimento de qualquer das propostas que apresentamos, verificando-se que o documento agora incluído na agenda da presente reunião do Executivo, para apreciação e votação, é exatamente o mesmo que havia sido apresentado na reunião anterior. Assim, constatamos que a proposta que nos é apresentada continua, objetivamente, a ser uma oportunidade perdida e pobre, face ao que poderia ser, com mais participação, esforço, criatividade e imaginação, para fazer do centro do nosso concelho um espaço de vivência, de fruição, de respeito pela memória e de promoção do ambiente e pela natureza. Face ao exposto, os vereadores eleitos pelo IPC votam contra a proposta apresentada de Revisão do Plano de Pormenor da área nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos em Cabeceiras de Basto".* ------

21. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE HÉLDER EMANUEL MARQUES TEIXEIRA----------

Presente um requerimento em nome de Hélder Emanuel Marques Teixeira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Maria Antónia Carvalhais Vasconcelos de Rebelo Teixeira, nascida a vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Hélder Emanuel Marques Teixeira.----------

22. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARIA ADELAIDE DA SILVA FERNANDES----------

Presente um requerimento em nome de Maria Adelaide da Silva Fernandes, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Cataleya Fernandes, nascida a um de fevereiro de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Maria Adelaide da Silva Fernandes.----------

23. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE JOANA CAROLINA ARAÚJO MOTA----------

Presente um requerimento em nome de Joana Carolina Araújo Mota, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Maria João Mota Silva, nascida a sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Joana Carolina Araújo Mota.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

24. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE PAULA SOFIA MAGALHÃES OLIVEIRA----------

Presente um requerimento em nome de Paula Sofia Magalhães Oliveira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Mateus Oliveira Sousa, nascido a seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Paula Sofia Magalhães Oliveira.----------

25. PEDIDO DE APOIO PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS INERENTES AO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO----------

Presente um requerimento em nome de Fernando Lopes de Carvalho, a requerer apoio económico tendo em vista o pagamento de despesas inerentes ao processo de legalização da sua habitação no valor de seiscentos e cinquenta euros, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo terceiro, do Regulamento de Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir um apoio económico a Fernando Lopes de Carvalho, tendo em vista o pagamento de despesas inerentes ao processo de legalização da sua habitação no valor de seiscentos e cinquenta euros.----------

26. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE AO LE-EDI CINQUENTA E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E DOIS – JOÃO MIGUEL PIRES GONÇALVES----------

Presente um requerimento em nome de João Miguel Pires Gonçalves, a solicitar a isenção de taxas no valor de trezentos e vinte e dois euros e trinta e oito cêntimos, relativas ao processo de

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Licenciamento de Obras Particulares – LE-EDI número cinquenta e quatro/dois mil e vinte e dois, por se tratar de uma instalação destinada a arrumos agrícolas. A DOP – Divisão de Obras Particulares, informa favoravelmente o pedido e propõe que a Câmara Municipal delibere a isenção de taxas.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de isenção do pagamento das taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras Particulares – LE-EDI número cinquenta e quatro/dois mil e vinte e dois, por se tratar de uma instalação destinada a arrumos agrícolas, a João Miguel Pires Gonçalves. ----------

27. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, ESTRUTURA DE CÓPIA E IMPRESSÃO, NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a propor que a Câmara Municipal, delibere aprovar a celebração de um protocolo de financiamento entre o Município de Cabeceiras de Basto e o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto o pagamento no montante global de vinte mil, duzentos e quarenta e três euros para o financiamento da assistência técnica e manutenção de equipamentos informáticos, estrutura de cópias e impressão, no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria de educação. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de financiamento entre o Município de Cabeceiras de Basto e o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.----------

28. ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS---------

Presentes as informações dos assuntos da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e da DOP - Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que no período de catorze de abril a cinco de maio de dois mil e vinte e três, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE MAIO DE 2023

-----Deferido o projeto para alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação bifamiliar, que **António Afonso Alves,** pretende levar a efeito.----------

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização de obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola, que **Ricardo Vilela Carvalho,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto para obras de reconstrução de um muro de vedação de suporte, que **Cândida Gonçalves Antunes,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o pedido de licença para colocação de portão de vedação, que **Lucília de Castro Henriques**, pretende levar a efeito.----------

-----**Deferida a Licença especial de ruído**, em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto, a: Manuel Baptista Rodrigues Quinta; Carla Susana Ramalho Almeida; Externato de S. Miguel de Refojos e Fábrica da Igreja de Paroquial de S. Pedro de Alvite.----------

-----**Deferida a Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos**, com o disposto no Decreto-Lei trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro, na sua atual redação e do Decreto-Reg. Número doisA/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março, a: - ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto e Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite.----------

-----**Autorização Prévia para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na sua atual redação, a: - Manuel Baptista Rodrigues Quinta e - Fábrica da Igreja de Paroquial de S. Pedro de Alvite.----------

A Câmara tomou conhecimento de que no período catorze de abril a cinco de maio de dois mil e vinte e três, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE MAIO DE 2023

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.----------

ENCERRAMENTO: Às dezassete horas e quarenta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira